

PORTARIA Nº 1.173, DE 06 DE JUNHO DE 2010

PORTARIA Nº 1.173, DE 06 DE JUNHO DE 2010.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e ainda o disposto no Decreto n 5.992, de 19 de dezembro de 2006; e no inciso II do art. 1º da Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 874, de 30 de abril de 2010, publicada no Boletim Interno n.º 17, na mesma data, designando a servidora da Diretoria de Gestão Interna **MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA** para, no âmbito da CGU, realizar as etapas de solicitação e autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO